

**SÚMULA:** ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 96 DA RESOLUÇÃO Nº 078/95 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

**PROponentes:** Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, Demilson Nunes Siqueira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Aparecida Scatambuli Sicuti (Cida).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.**

**Art. 1º** Dê-se nova redação ao disposto no artigo 96, da Resolução Legislativa nº 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Art. 96.** Serão considerados como recesso legislativo os períodos de 16 de dezembro a 31 de janeiro e de 16 a 31 de julho, de cada ano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT., 02 de maio de 2018.

Vereador Emerson Sais Machado  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### ATO

##### ATO Nº. 576/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Retificar o ATO Nº. 565/2018, de 19/04/2018:

**onde se lê** " Valter Vieira Cabral ", **leia-se** "Valteir Vieira Cabral", mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 27 DE ABRIL DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV  
PRESIDENTE

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº. 117/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora Agmara Cyntia Silva Moreira, Analista Legislativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º Quinquênio – anos 2012/2017 nos termos do Art. 100, § 2º, da Lei Complementar Nº. 093, de 23 de Junho de 2003, usufruindo a partir de 02/05/2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADO-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 27 DE ABRIL DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV  
PRESIDENTE

##### PORTARIA Nº. 118/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor Floriano Correa Ribeiro, Auxiliar Legislativo Serviços Diversos, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 6º Quinquênio – anos 2010/2015 nos termos do Art. 100, § 2º, da Lei Complementar Nº. 093, de 23 de Junho de 2003, usufruindo a partir de 04/05/2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADO-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 27 DE ABRIL DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV  
PRESIDENTE

##### PORTARIA Nº. 119/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor Ericson Janolio de Camargo, Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir de 21/05/2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADO-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 27 DE ABRIL DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV  
PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

##### Portaria nº 028/2018

O Sr. **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença casamento de oito dias, no período de 04/05/2018 a 11/05/2018 da servidora Rosangela Grisa Grabovski responsável pelo envio das cargas de Aplic.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar no período de 04/05/2018 a 11/05/2018 a servidora Francieli Baldin Roveda, como responsável pelos eventuais envios de Aplic ao TCE-MT.

**Art. 2º** - Ficam sob total responsabilidade da servidora designada, durante o período mencionado, todas as obrigações relativas à Aplic, bem como o correto envio das informações e respeito aos prazos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 02 de maio de 2018.

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### LICITAÇÃO

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Licitatório nº 003/2018 Pregão Presencial nº 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA, através de seu Vereador Presidente, Sr. VALDENICIO ANJOS DA SILVA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nº 003/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, tipo Menor Preço, destinada a seleção de proposta, visando a **Contratação de Empresa para Execução de Obra para Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Querência, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e planilhas anexas.**

E **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **W. F. de SOUZA CARVALHO ME**, totalizando o valor de **60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Querência-MT, 02 de maio de 2018.

VALDENICIO ANJOS DA SILVA  
Presidente  
Câmara de Municipal de Querência-MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO